

## Retificação ao Edital EDT-CMVNG/2024/414 de atribuição de direitos de ocupação na Feira Municipal dos Carvalhos

**CÉLIA MARIA MENDES CORREIA**, no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho n.º 88/PCM/2023 de 26 de julho, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião de 19 de fevereiro de 2024, aprovou a **atribuição de direitos de ocupação na feira municipal dos Carvalhos**, conforme o previsto no artigo 14.º do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário, por ato público, sorteio, que se realizará, a **27 de junho de 2024, pelas 10h00, no Auditório Dr. Manuel Menezes Figueiredo**, sita na Rua do General Torres, n.º 1101, 4430-999 Vila Nova de Gaia, dos espaços de venda que seguidamente se identificam:

Nº lugar	Área m2	Taxa mensal	CAE	Produtos de Venda
1,04	6,30	13,86 €	47810	Padaria, Doces
1,10	6,30	13,86 €	47810	Azeitonas
1,12	3,15	6,93 €	47810	Cereais, sementes
1,19	6,30	13,86 €	47810	Hortícolas
1,31	6,30	13,86 €	47810	Hortícolas
2,14	3,15	6,93 €	47810	Hortícolas
2,27	3,15	6,93 €	47810	Hortícolas
2,30	3,15	6,93 €	47810	Hortícolas
2,32	3,15	6,93 €	47810	Hortícolas
2,35	9,45	20,79 €	47810	Frutas e Legumes
2,36	15,75	34,65 €	47810	Frutas e Legumes
2,37	9,45	20,79 €	47810	Frutas e Legumes
2,38	6,30	13,86 €	47810	Frutas e Legumes
3,08	12,60	27,72 €	47810	Frutas e Legumes
3,13	12,60	27,72 €	47810	Frutas e Legumes
3,14	12,60	27,72 €	47810	Frutas e Legumes
4,04	6,30	13,86 €	47890	Flores, Plantas
4,05	6,30	13,86 €	47890	Flores, Plantas
4,10	9,45	20,79 €	47810	Frutas e Legumes
4,14	12,60	27,72 €	47810	Bacalhau
4,21	9,45	20,79 €	47890	Ferragens, Cutelarias
5,04	15	33,00 €	47890	Utilidades Lar
5,12	15	33,00 €	47890	Utilidades Lar



EDT-CMVNG/2024/570

5,13	12,50	27,50 €	47890	Utilidades Lar
5,14	12,50	27,50 €	47890	Ourives
5,15	12,50	27,50 €	47890	Ourives
6,06	8	17,60 €	47820	Vestuário Adulto
6,08	20	44,00 €	47820	Vestuário Adulto
6,09	16	35,20 €	47820	Vestuário Adulto
6,10	16	35,20 €	47820	Vestuário Adulto
6,11	16	35,20 €	47820	Vestuário Adulto
10,04	26	57,20 €	47820	Vestuário Interior
14,05	33,75	74,25 €	47820	Calçado
16,07	13,50	29,70 €	47820	Cintos
17,04	33,75	74,25 €	47820	Calçado
17,07	13,50	29,70 €	47820	Cintos
18,02	27	59,40 €	47820	Marroquinaria
20,05	15	33,00 €	47820	Calçado
21,01	31,50	69,30 €	47820	Vestuário Criança
21,02	31,50	69,30 €	47820	Vestuário Criança
21,06	31,50	69,30 €	47820	Vestuário Criança
21,07	31,50	69,30 €	47820	Vestuário Criança
21,08	31,50	69,30 €	47820	Vestuário Criança
22,02	31,50	69,30 €	47820	Vestuário Criança
23,04	40,50	89,10 €	47820	Têxteis Lar/ Casa Cama
24,03	40,50	89,10 €	47820	Têxteis Lar/ Casa Cama
24,04	40,50	89,10 €	47820	Têxteis Lar/ Casa Cama
25,03	40,50	89,10 €	47820	Têxteis Lar/ Tapeçarias
26,01	31,50	69,30 €	47820	Têxteis Lar/ Casa Cama
26,04	40,50	89,10 €	47820	Têxteis Lar/ Casa Cama
26,06	40,50	89,10 €	47820	Têxteis Lar/ Cortinados
26,08	40,50	89,10 €	47820	Têxteis Lar/ Cortinados
26,10	40,50	89,10 €	47820	Têxteis Lar/ Cortinados

- Não serão admitidos ao sorteio candidatos que sejam detentores de dívidas ao município.
- Os lugares serão atribuídos de acordo com o CAE da atividade e por subsetor de acordo com os produtos de venda indicados na listagem.
- Os direitos de ocupação serão atribuídos por um **período de 5 anos**.
- Os agentes económicos a quem for atribuído direito de ocupação, ficam sujeitos ao cumprimento do Regulamento Municipal de Comércio a Retalho Não Sedentário.

No âmbito do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pela ocupação de cada espaço de venda e pela atribuição do espaço de venda (sendo esta última liquidada uma única vez), são devidas as taxas previstas no Anexo II, Capítulo II, Secção II, Artigo 8.º, número 2.2,



EDT-CMVNG/2024/570

alínea b) e número 1, e que se liquidam em € 2,20 (dois euros e vinte cêntimos) / m<sup>2</sup> de área ocupada / mês e € 7,00 (sete euros), respetivamente.

A comissão responsável pelo sorteio é constituída por:

- Presidente: Fátima Colaço, técnica superior
- Vogais Efetivas: Isabel Costa e Vânia Marques, técnicas superiores
- Vogal Suplente: Vitória Lima, assistente técnica

Os interessados na ocupação dos espaços de venda identificados poderão apresentar a candidatura ao sorteio, via email, para [geral@cm-gaia.pt](mailto:geral@cm-gaia.pt), ou presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe de segunda a sexta entre as 8h30 às 16h00 e ao sábado entre 9h00 às 13h00.

**O prazo de apresentação da candidatura decorre entre 14 de maio a 26 de junho de 2024.**

A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos:

1. Requerimento n.º 503, designado por “Pedido de candidatura a atribuição de espaço de venda”, que se encontra disponível em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt), no separador “Documentos Municipais”;
2. Mera comunicação prévia para o exercício da atividade emitida pela Direção Geral das Atividades Económicas;
3. Documento comprovativo de início de atividade na autoridade tributária;
4. Cópia do documento de identificação com vista à confirmação dos dados do requerente<sup>1</sup>, caso a candidatura se efetive por meios digitais.

No Sorteio será utilizada a seguinte metodologia:

Os candidatos serão chamados pela ordem de entrada da candidatura para extrair um bilhete com um número que indicará a posição para a fase seguinte do sorteio. Posteriormente, pela ordem anteriormente estabelecida, são chamados a escolher o lugar que lhes ficará atribuído.

<sup>1</sup> Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à análise das candidaturas e serão tratados em conformidade com a Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais em vigor no Município. Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento nesta matéria deverão ser remetidos ao encarregado de proteção de dados do Município – [cpd@cm-gaia.pt](mailto:cpd@cm-gaia.pt)



EDT-CMVNG/2024/570

Na eventualidade do candidato não poder estar presente no ato público poderá fazer-se representar por terceira pessoa, desde que esta, antes de iniciado o ato público, apresente procuração para o efeito, assinada pelo candidato conforme a assinatura constante do BI ou CC, exibindo cópia deste documento.

A organização do sorteio é da responsabilidade da Direção Municipal de Finanças e Património, Departamento de Atividades Económicas e Desenvolvimento, Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos, sita na Praceta das Camélias, n.º 58, 4430-037, telefone 223 742 400.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMVNG na Internet, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt), e disponibilizado no quiosque digital, junto do Gabinete de Atendimento ao Município.

Vila Nova de Gaia, 14 de maio de 2024

A Vereadora,

Assinado por: **CÉLIA MARIA MENDES CORREIA**  
Num. de Identificação: 09796439  
Data: 2024.05.14 15:36:38+01'00'

(Dr.<sup>a</sup> Célia Correia)



EDT-CMVNG/2024/570